



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
401

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins – TO.**CONTRATADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral), bem como fornecimento de combustível, lubrificantes, peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Taipas do Tocantins – TO.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência contratual, com início em 31/08/2026 e término em 30/11/2026, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 051/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025.**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Taipas do Tocantins – TO.**CONTRATADA:** JM Transporte Ltda. – ME.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte escolar com utilização de frota terceirizada, destinada ao atendimento dos alunos da rede pública municipal residentes na zona rural do Município de Taipas do Tocantins – TO, referente à Rota 01 (Região Santa Luzia, Mirador, Pajussara e Palmares).**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração qualitativa das especificações técnicas do veículo destinado à execução da Rota 01, mediante substituição do veículo tipo hatch por veículo utilitário/van com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, excluído o condutor, bem como alteração quantitativa do itinerário e da quilometragem diária da rota, ampliando o percurso de 138,08 km/dia para 188,20 km/dia, em razão do aumento da demanda de alunos e da necessidade de inclusão das Fazendas Pajussara e Palmares no itinerário, permanecendo inalterado o valor

unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por quilômetro rodado, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125 e 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

LEANDRO DA SILVA BARROS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

